



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.350/19 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Concede a partir de 01 de dezembro de 2019, Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da constituição Federal, a servidora pública efetiva no cargo de Professora PEB I, Sra. ADRIANA DE FÁTIMA CARRIEL, RG nº. 20.718.454 SSP/SP e CPF nº. 116.109.708-29, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, nomeada pela portaria nº. 822/98 de 02.02.1998, no regime Estatutário.

ARTIGO 2º - O valor do benefício concedido, deverá ser pago com proventos calculados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/19

Dispensa de Licitação nº 009/19

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da contratação e execução do serviço de AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.268.379/0001-31 com sede na Rua Dr. Valentim 140, Centro, na cidade de Borborema, Estado de São Paulo que apresentou menor preço para o conserto necessário de retífica do motor.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 04 de dezembro de 2019

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 3 de 9

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 096/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.-

**"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA BÁRBARA SOARES GIUS".**

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a Sra. **BÁRBARA SOARES GIUS**, RG. nº 49.822.462-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Assessor do Legislativo**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o provimento de cargo em comissão, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.12.2018 a 30.11.2019 e será gozado no período de 08.01.2020 a 17.01.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de
Dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 4 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

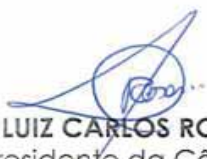
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 097/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.-

**"CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO EDEVANIR ANTÔNIO
PREVIDELLI".**

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao Sr. **EDEVANIR ANTÔNIO PREVIDELLI**, RG. nº 16.926.528-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Procurador Jurídico do Legislativo**", referência "4", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05.01.2018 a 04.01.2019 e será gozado no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.-


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 5 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 098/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica”

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 24, 26 e 27 de Dezembro de 2019 (período integral), em virtude dos Festejos de Natal; e nos dias 31, 02 e 03 de Janeiro de 2020 (período integral), em virtude dos festejos de Ano Novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 6 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 099/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 -

“CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JULIANO SARTORI”.

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao **Sr. JULIANO SARTORI**, RG. nº 27.168.808-7-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Diretor de Secretaria”**, referência **“04”**, do Anexo II, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o de provimento de cargo em comissão, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo regime estatutário de 02.02.2018 a 01.02.2019 e será gozado no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

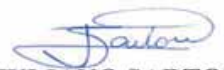
de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

supra.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 7 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 100/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA VERA LÚCIA SABADIM DE
OLIVEIRA".**

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a Sra. **VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA**, RG. nº 12.342.226-7-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Zelador do Legislativo**", referência "01", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 11.01.2018 a 10.01.2019 e será gozado no período de 06.01.2020 a 20.01.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 8 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

PORTARIA Nº 101/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO Sr. FERNANDO FIGUEIREDO".**

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de **"Encarregado de Departamentos"**, referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03.01.2018 a 02.01.2019 e será gozado no período de 06.01.2020 a 15.01.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de
Dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 749

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 102/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.-

"CONCEDE 15 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA".

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA**, RG. nº 12.342.226-7-SSP-SP, ocupante do cargo de **"Zelador do Legislativo"**, referência "01", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença prêmio a contar de 21.01.2020 a 04.01.2020, referente ao período aquisitivo de 11.01.2013 a 10.01.2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro de 2019.


VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria